



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1232/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Dr. AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2010, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, prevista no art. 104 da Lei nº 12/93, ao Promotor de Justiça **ÉCIO OTO RAMOS DUARTE**, matrícula nº 16163, lotado junto à Promotoria de Justiça de José de Freitas.

Rtroajam-se os efeitos desta portaria ao dia 01.10.2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de novembro de 2010.

AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE
Procurador Geral de Justiça.